

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 219

Concede ao Sr. Bohdan Baraniuk, a Gratificação Mensal de Representação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, ' uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

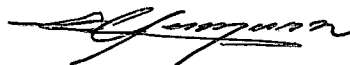
Conceder ao Sr. Bohdan Baraniuk, titular do cargo em ' missão de Diretor do Departamento Rodoviário - CC-01, lotado no ' RG, a Gratificação Mensal de Representação, a contar de 01.08.79 , mo segue:

CC-01	PERCENTUAL	VLR. GRAT. MENSAL	VALOR MENSAL
CR\$.10.530,00.....	50%.....	CR\$.5.265,00.....	CR\$.15.795,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO ' PARANÁ, aos 03 dias do mês de agosto de 1979.



TUGLIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL



MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

MEMORIAL DE SERVIÇOS PRESTADOS

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / 08 / 1979
DE N.º 477
UMUA 09 / 08 / 1979
Edna
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO